

INDICAÇÃO Nº 051/2022

AUTOR: VEREADOR GIANCARLOS SANTOS MALACARNE.

ASSUNTO: disponibilidade de imóvel, ponto fixo, para apoio às ações e alojamento de Policiais: Civis, Militar, dos agrupamentos CAEMA e RONDESP, no Distrito de Monte Pascoal e São João do Monte.

O Vereador que subscreve a presente, considerando a relevância das reivindicações que recebeu da população do Distrito de Monte Pascoal, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Itabela, a disponibilidade de imóvel, ponto fixo, para apoio às ações e alojamento de Policiais: Civis, Militar, dos agrupamentos CAEMA e RONDESP, no Distrito de Monte Pascoal e São João do Monte

JUSTIFICATIVA

Nossa proposição atende justos apelo da população para combate à violência, criminalidade e garantia de segurança para a população do Distrito de Monte Pascoal e Povoado de São João do Monte.

A melhoria das ações do Município no apoio aos órgãos de segurança pública passa por ações planejadas e uso de legislação específica a exemplo das Leis Municipal 459/2013 e 460/2013, as quais respectivamente passam pela criação e funcionamento do Gabinete de Gestão Integrada e Fundo Municipal de Segurança Pública.

A instalação de bases de apoio para órgãos de segurança como a CAEMA e RONDESP, no Distrito de Monte Pascoal e São João do Monte podem ser implementadas pelo Poder Executivo Municipal e as despesas contabilizadas com bases na legislação citada e acompanhamento dos dois colegiados e participação efetiva da sociedade organizadas e seus segmentos, em planejamento de políticas voltadas à segurança de nossos Municípios.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 10 de maio de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA - BA	
APROVADO	
EM <u>única</u>	DISCUSSÃO
DATA <u>12/05/2022</u>	
VOTOS FAVORÁVEIS <u>10 (dez)</u>	
VOTOS CONTRÁRIOS <u>-</u>	
ABSTENÇÕES <u>-</u>	
Pres. <u>[assinatura]</u>	1º Secretário <u>[assinatura]</u>

GIANCARLOS SANTOS MALACARNE

Vereador